



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 03 de Dezembro de 2009 - Nº 3537

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 696/2009

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE FUTURAS AQUISIÇÕES NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta do Seq. nº 2 -16.946/2009, resolve:

Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da execução de futuras aquisições vinculadas às **Atas de Registro de Preços nº 007/2009** - Aquisição de material de limpeza e higienização e **008/2009** - Aquisição de materiais de processamento de dados.

SERVIDOR	SECRETARIA
Joana Olegário de Oliveira Fabre	Controladoria Interna de Governo - CIG
Arleti Bravim	Procuradoria Geral do Município - PGM
Santa Gama de Freitas	Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Fátima Turini	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Andréa Lugon Rigon Calegário	Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC
Sérgio Moreno Rosa	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
Maria Júlia Palhares Santos	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER
Humberto Matos Correia	Secretaria Municipal de Educação - SEME
Luzia Margarete Machado Souza	Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA
Maria de Lourdes Savignon	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
Márcia Regina Alves	Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLO
Neidemar Paulino de Souza	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP
Cristina Conde Moura	Secretaria Municipal de Obras - SEMO
Jaqueline Calvi Piazzarolo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Rosana Mion Gonçalves	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Natanael Sales Machado Júnior	Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET
Amanda Rodrigues Barcelos	Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS
Gisela Xavier Lima Sobreira	Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

#### PORTARIA Nº 824/2009

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar fatos envolvendo a servidora municipal **MARIA BEATRIZ MARINHO MACHADO**, Agente Comunitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos acontecimentos relatados nos autos do processo protocolado sob o nº 36.828/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2009.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

#### PORTARIA Nº 849/2009

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

de 2009, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados,

**RESOLVE:**

Considerar autorizadas as férias regulamentares dos servidores municipais constantes na relação anexa, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **03 de novembro de 2009**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2009.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 849, DE 11/11/2009**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROT. Nº
Adecy Martins	Gari	SEMSUR	2007/2008	32.604/2009
Ailto Pelais da Silva	Gari	SEMASI/DLT	2007/2008	32.587/2009
Antonio dos Santos Miguel	Gari	SEMSUR	2007/2008	32.604/2009
Carlos Eduardo Marques	Gari	SEMO	2007/2008	32.521/2009
Celso Roberto Pereira	Calceteiro	SEMO	2007/2008	32.521/2009
Ediel Antonio Francisco Gomes	Gari	SEMSUR	2007/2008	32.604/2009
Eunice Maria Rodrigues Garcia	Auditor Fiscal de Tributos	SEMFA	2007/2008	32.578/2009
José Renato Dias Federici	Médico Pediatra	SEMUS	2006/2007	32.394/2009
Marcelo Bueno Silva	Agrônomo	SEMMA	2007/2008	32.664/2009
Marcio Marques Ferraz	Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos	SEMASI/DLT	2007/2008	32.587/2009
Matheus Vieira Leite	Gari	SEMO	2007/2008	32.521/2009
Nalziro Dias Neves	Motorista	SEMUS	2007/2008	32.394/2009

Renata Luparelli Macedo	Guarda Municipal	SEMSET	2007/2008	32.527/2009
Renato Vieira Gomes	Gari	SEMSUR	2007/2008	32.604/2009
Rodrigo Faria da Silva	Guarda Municipal	SEMSET	2007/2008	32.527/2009
Romildo Saldanha de Oliveira	Vigia	SEMSET	2007/2008	32.527/2009
Silvio Jose Casotti Vidaurre	Médico Socorrista	SEMUS	2007/2008	32.394/2009
Yrapuá Bandeira Saraiva	Motorista	SEMDES	2007/2008	32.207/2009

**PORTARIA Nº 851/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 34.376/2009,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **MARIA ESTELA DE AQUINO RAINHA SIMONATO**, Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de outubro de 2009, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2009.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**  
**PORTARIA Nº 853/2009**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE CASAMENTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 34.820/2009,

**RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal **NEUZA MARIA DOS SANTOS COVAS**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC, por motivo de casamento, no período de 08 (oito) dias, a partir de 23 de outubro de 2009, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2009.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 854/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 34.704/2009,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **MARIA IVANA BATISTA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença para tratamento de saúde, *no dia 17 de outubro de 2009*, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2009.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº. 859/2009**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.245, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 34.106/2009,

**RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal **MARINA DE SOUZA MACEDO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *em virtude de luto*, no período de 08 (oito) dias, a partir de 16 de outubro de 2009, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2009.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2007.

**CONTRATADA:** CENTERMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICAS E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Suprimir o valor do Contrato nº 014/2007, firmado em 16/03/2007, relativo a Serviços de Impressão e Cópia distribuída a Laser.

**VALOR:** R\$ 39.038,26 (trinta e nove mil, trinta e oito reais e vinte e seis centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde, Maria Dulceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação, Miguel Arnanjo Loss – Sócio da Contratada e Luiz Maria Brandino – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 26.456/2009.



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**